



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

DECRETO Nº 1763/ 2024

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela lei 855/2024 de 24/10/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.739.900,00** (Um milhão, setecentos e trinta e nove mil e novecentos reais), com a seguinte dotação orçamentária:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.002 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0003.2005 CONTROLADORIA INTERNA

00360 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 17.500,00

02.003 ASSESSORIA JURÍDICA

02.092.0002.2008 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO JURÍDICO

00530 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 20.400,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01440 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

03.004 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

04.128.0004.2017 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

01560 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01700 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01860 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.500,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2033 MANUTENÇÃO POLO ACADEMIA DE SAÚDE

02550 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 6.000,00

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02640 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 494 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 40.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 39,40>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

10.301.0005.2036 CISNORPI

02840 – 3.3.71.70.00.00 – 00 – 000 – Rateio pela Participação em Consórcio Público....R\$ 200.000,00

10.301.0005.2037 ATIVIDADE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

02860 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 500.000,00

02870 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

10.302.0005.2039 SERVIÇOS SOCIEDADE BENEFICENTE DE ANDIRÁ

03170 – 3.3.90.39.00.00 – 00 – 000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 300.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6048 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

03660 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03790 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 11.000,00

08.244.0006.2058 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST. SOCIAL – SCFV

04520 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 71.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2099 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06760 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 21.000,00

12.361.0012.2100 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL

06810 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 140.000,00

12.364.0012.2107 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

07770 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.500,00

12.365.0012.2109 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

08120 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 101 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil...R\$ 326.000,00

TOTAL...R\$ 1.739.900,00

Art. 2º- Para dar cobertura ao Crédito autorizado no artigo anterior, serão indicados como recursos o disposto na Lei Federal 4.320/64, no Artigo 43 § 1º;

Inciso II – Excesso de Arrecadação - através das seguintes Receitas:

1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00 – Cota – Parte do Fundo de Participação dos Municípios – Cota Mensal - Principal.....R\$ 470.000,00

1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00 – Cota – Parte do ICMS - Principal.....R\$ 504.050,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 39,40>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00 – Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal.....R\$ 170.000,00
TOTAL DE EXCESSO R\$ 1.144.050,00

Inciso III – Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais:

02. GABINETE DO PREFEITO

02.001 CHEFIA DO GABINETE

04.122.0003.2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO

00170– 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

03. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04.121.0004.2010 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

00800 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 45.000,00

00810– 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 17.850,00

03.003 DEPARTAMENTO DE COMPRAS

04.122.0004.2016 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01450– 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

04. SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA

04.121.0004.2019 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

01710– 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

04.123.0004.2021 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA

01870– 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

10.301.0005.2031 MANUTENÇÃO PRÉDIO – UBS

02490 – 3.3.90.30.00.00 – 00 – 303 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

10.301.0005.2032 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

02530 – 3.3.90.48.00.00 – 00 – 303 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 10.000,00

10.301.0005.2034 ATENÇÃO BÁSICA - FUNDO A FUNDO – FEDERAL

02660 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 494 – Contribuições Patronais.....R\$ 40.000,00

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6049 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

03800 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/ pág. 39,40>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: planejamento@barradojacare.pr.gov.br

07. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

07.001 DEPARTAMENTO MUN DE AGRICULTURA E SERVIÇOS RURAIS

20.606.0007.2068 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

05090 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

05100 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

08.001 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

15.452.0009.2083 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

05810 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00

05820 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 50.000,00

08.002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS

15.451.0009.2086 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS

06280 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 20.000,00

26.782.0009.2090 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

06510 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 32.000,00

09. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

09.001 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0012.2099 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB

06780 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 140.000,00

12.364.0012.2107 INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

07780 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 10.000,00

12.365.0012.2109 MANUTENÇÃO DO C.M.E.I. – FUNDEB

08160 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 101 – Contribuições Patronais.....R\$ 37.000,00

12.366.0012.2110 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

08220 – 3.1.90.11.00.00 – 00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 42.000,00

08230 – 3.1.90.13.00.00 – 00 – 000 – Contribuições Patronais.....R\$ 7.000,00

TOTAL DE ANULAÇÃO... R\$ 595.850,00

TOTAL R\$ 1.739.900,00

Art. 3º - Ficam alteradas os anexos das Leis nº 761/2021 de 10/11/2021 (PPA) e nº 808/2023 de 10/05/2023 (LDO).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, 25 de outubro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/10/2024. Edição 3141
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> pág. 39,40